



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

CONTRATO Nº 118/2020 – Decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-13 da Prefeitura Municipal de Acará, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ** e a empresa **M M D PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS - EIRELI**.

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.438.326/0001-11, neste ato representada pela Secretário (a) Municipal de SAÚDE, a Sr.(a) CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE, portador (a) do CPF nº. 581.040.202-00 e RG nº. 2972128 SSP/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a **EMPRESA M M D PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS - EIRELI**, sediada na Travessa da Matriz, nº 245, Bairro: Comercial, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob nº 16.836.634/0001-19, Inscrição Estadual nº 15.384.560-0, neste ato representado por MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO, portador do RG sob nº 2735738 SSP/PA, e do CPF sob nº 611.714.332-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, fundamentada na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, Lei nº 9.032, de 28.04.95, e a Lei nº 9.648, de 27.05.98, Lei 10.520/2002 e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Por esta e na melhor forma de direito os contratantes firmam o presente Contrato para Fornecimento/Prestação de Serviço, como abaixo se declara:

ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-13 da Prefeitura Municipal de Acará Vista e seus anexos.

01. DO OBJETO

- 01.01. O objeto deste contrato é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, nas especificações, unidades, quantidades, valor unitário, condições e forma constantes na Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-13 da Prefeitura Municipal de Acará.
- 01.02. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório da Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-13 da Prefeitura Municipal de Acará, também, à respectiva proposta de preços emitida pela CONTRATADA.
- 01.03. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

02. DA QUANTIDADE E DO VALOR GLOBAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

02.01. O quantitativo do objeto deste CONTRATO será conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	APARELHO DVD-PLAYER DE MESA REPRODUÇÃO DE DVD, DVD-R/RW, CD, CD-R/RW, MP3, JPEG, VCD E SVCD MULTIREGIÃO - BIVOLT DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO CONTROLE REMOTO SAÍDA TRAZEIRA RCA STEREO C/ HDMI. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UND	18	R\$ 179,00	R\$ 3.222,00
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL , DE PRESSÃO EM AÇO INOX 430 BRILHANTE E GALVANIZADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. POSSUI UM FILTRO INTERNO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE. RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX 304; TENSÕES 127V E 220V; ISOLAÇÃO TÉRMICA EM POLIURETANO, RETENDO A TEMPERATURA. TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4° A 11°C E TOMADA DE 3 PINOS; GÁS REFRIGERANTE R134A, ECOLOGICAMENTE CORRETO. ACOMPANHA 4 TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO	UND	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
6	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT (PAREDE) DE 18.000 BTU'S. VERSÃO: FRIO; CAPACIDADE MÍNIMA: 18.000BTUS. TENSÃO: 220 V. CLASSE: A EM CONSUMO. FREQUÊNCIA: IGUAL OU APROXIMADA DE 60 HZ. COMPRESSOR: ROTATIVO. CONSUMO MÁXIMO: 33 KWH/MÊS. CONDENSADORA: VERTICAL. GÁS REFRIGERANTE: R410. CONTROLE REMOTO: SEM FIO, COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE. FILTRO DE AR DE	UND	7	R\$ 1.990,00	R\$ 13.930,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

	TELA ANTI-PÓ. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES				
9	CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE) DE 9.000 BTU'S. VERSÃO: FRIO; CAPACIDADE MÍNIMA: 9.000BTUS. TENSÃO: 220 V – MONOFÁSICO. CLASSE: A; CONSUMO MÁXIMO: 18 KWH/MÉS. FREQUÊNCIA: : IGUAL OU APROXIMADA DE 60 HZ.; CONDENSADORA: VERTICAL. GÁS REFRIGERANTE: R410. CONTROLE REMOTO: SEM FIO, COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO, ACOMPANHADO DE ADAPTADOR PARA FIXAR O CONTROLE REMOTO NA PAREDE; FILTRO DE AR DE TELA ANTI-PÓ LAVÁVEL. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UND	4	R\$ 1.196,00	R\$ 4.784,00
10	ESTABILIZADOR. POTÊNCIA MÁXIMA 300VA. 110V. QUATRO TOMADAS. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	UND	15	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
11	ESTANTE DE AÇO 1,98X0,92X0,40M CHAPA 26,06 BANDEJA ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO, ABERTA NOS FUNDOS E LATERAIS, COM 06 PRATELEIRAS (BANDEJAS) COM REGULAGENS DE ALTURA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 METROS DE ALTURA X 0,92 METROS DE LARGURA X 0,40 METROS DE PROFUNDIDADE, CHAPAS DE AÇO COM REFORÇO, OBEDECENDO AS ESPESSURAS, CORPO E PRATELEIRAS DE 0,45 MM (CHAPA Nº. 26), AS COLUNAS EM PERFIL “L” DE 30 X 30 MILÍMETROS, AS FOLHAS DE AÇO TERÃO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO EM PINTURA	UND	10	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

	ELETROSTÁTICA, PÓ-EPOXI NA COR CINZA. PRAZO DE GARANTIA: MÍNIMO DE 12 MESES.				
12	FILTRO PARA USO EM ÁGUA POTÁVEL COM TECNOLOGIA ORIGINAL DE TRIPLA FILTRAÇÃO. REMOVE GOSTOS E ODORES, INCLUSIVE DE CLORO. RETÉM PARTÍCULAS DE AREIA, BARRO, FERRUGEM E OUTROS SEDIMENTOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CABEÇA, CORPO E ELEMENTO FILTRANTE COMPOSTO DE POLIPROPILENO. CONEXÃO: 1/2". VAZÃO MÁXIMA DE ATÉ 680 LITROS/HORA.	UND	9	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
13	FOGÃO A GÁS, 4 BOCAS, FORNO AUTO-LIMPANTE COM LÂMPADA INTERNA INSTALADA, TAMPA DE VIDRO, ACENDEDOR ELÉTRICO, 110 V, ACOMPANHA RELÓGIO E MANGUEIRA. CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO A NO INMETRO.	UND	12	R\$ 668,00	R\$ 8.016,00
14	FOGÃO SEMI/INDUSTRIAL COM FORNO. Nº DE CHAMAS: 06. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE MÍNIMA DO FORNO DE 107 LITROS, POTÊNCIA DOS QUEIMADORES DE 3500W A 5000W. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UND	6	R\$ 1.580,00	R\$ 9.480,00
15	FOGÃO SEMI/INDUSTRIAL. Nº DE CHAMAS: 06. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, , POTÊNCIA DOS QUEIMADORES DE 3500W A 5000W. GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UND	6	R\$ 276,00	R\$ 1.656,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

16	<p>FREEZER HORIZONTAL DUAS (02) PORTAS 519 LTS. PODE SER USADO NA FUNÇÃO DE FREEZER OU REFRIGERADOR. DOTADO DE QUATRO (04) PÉS COM RODÍZIOS. CONGELAMENTO RÁPIDO. DRENO FRONTAL. DUPLA FUNÇÃO: TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL: PERMITE SELEÇÃO DE USO COMO FREEZER OU REFRIGERADOR. MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO E IMPACTOS: GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO. COR: BRANCO. CAPACIDADE TOTAL: 519LTS. CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 84.6 KWH/MÊS (110V) / 84.6 KWH/MÊS (220V). NUMERO DE PORTAS: 2. POTÊNCIA: 199.0 W 110V) / 184.0 W (220V).</p>	UND	7	R\$ 2.990,00	R\$ 20.930,00
18	<p>LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 02 LITROS, NA COR ALUMÍNIO, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES, SISTEMA PULSAR, POTENCIA MÍNIMA 350 W,, TENSÃO 127 VOLTS.</p>	UND	7	R\$ 99,00	R\$ 693,00
24	<p>ROTEADOR WIRWLESS. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS; SUPORTE PARA A TECNOLOGIA MYDLINK, CONTROLE DE USUÁRIOS E QUAIS SITES ELES ESTÃO ACESSANDO; VELOCIDADE DE 300MBPS; RADIOFREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO - 2.4 GHZ, DOIS FIREWALLS ATIVOS PARA MAIOS PROTEÇÃO SPI E NAT; FUNÇÃO WDS E WDA+AP, "CONTROLE AVANÇADO DE PAIS"; SUPORTE A TECNOLOGIAS DE UPNP, DDNS E WPS; PROTOCOLOS DE</p>	UND	12	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

	REDE IPV4,				
25	TELEVISOR 32". TELEVISOR COLORIDO TELA DE LED 32-36" WIDE, LED. - RESOLUÇÃO: HD OU FULL HD MÍNIMA - 1920X1080P. - FORMATO DA TELA: WIDESCREEN (16:9) ENTRADA HDMI ENTRADA PC - RECURSOS DE ÁUDIO: RELÓGIO SLEEP TIMER COM CONVERSOR INTEGRADO.	UND	4	R\$ 1.290,00	R\$ 5.160,00
26	TELEVISOR COLORIDO TELA DE LED 32-36" WIDE, LED. - RESOLUÇÃO: HD OU FULL HD MÍNIMA - 1920X1080P. - FORMATO DA TELA: WIDESCREEN (16:9) ENTRADA HDMI ENTRADA PC - RECURSOS DE ÁUDIO: RELÓGIO SLEEP TIMER COM CONVERSOR INTEGRADO.	UND	7	R\$ 1.099,00	R\$ 7.693,00
27	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON UV MAGENTA	LT	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
28	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON UV PRETA	LT	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
29	TINTA PARA IMPRESSORA HP COR MAGENTA	LT	4	R\$ 66,00	R\$ 264,00
30	TINTA PARA IMPRESSORA HP COR PRETA	LT	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00
31	ADAPTADOR WIRILESSUSB	UND	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00
32	BATERIA PARA NOBREAK DE 7,5 A	UND	30	R\$ 104,00	R\$ 3.120,00
33	CAIXA 'AMPLIFICADA DE 101? W - POTEN CIA 127/220V	UND	6	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00
34	CONECTOR RJ 45 COM 100 UND.	PCT	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
35	DD DE 500 GB SATA DESKTOP SIMILAR AO SEAGATE	UND	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
38	PROCESSADOR INTEL CELÇERON DUAL CORE LGÃ 1150	UND	15	R\$ 265,00	R\$ 3.975,00
39	SWIT8 PORTAS 101100	UND	15	R\$ 64,00	R\$ 960,00
42	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SIMILAR A EPSON L575 ECOTANK	UND	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
PREÇO TOTAL				R\$ 128.483,50	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

- 02.02. A prestação do serviço, ocorrerá conforme necessidade da prefeitura municipal, iniciando a partir da data de assinatura do presente contrato e observando os limites dos quantitativos.
- 02.03. O valor global do presente contrato é de R\$ 128.483,50 (Cento e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

03. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 03.01 Os recursos garantidores para a execução do objeto em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente sob as seguintes rubricas:

Projeto/Atividade: 2.050 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Classifi. Econo.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subelemento: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

Projeto/Atividade: 2.058 – Atenção Básica
Classifi. Econo.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subelemento: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

Projeto/Atividade: 2.062 – Manter o Bloco da Vigilância em Saúde
Classifi. Econo.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subelemento: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

Projeto/Atividade: 2.067 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
Classifi. Econo.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subelemento: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

Projeto/Atividade: 2.127 – Ações de Enfrentamento da Emergência – PANDEMIA COVID-19
Classifi. Econo.: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Subelemento: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

04. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

- 04.01. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na prestação do serviço do objeto em licitação são aqueles provenientes de:
- a) Repasses federais e/ou estaduais vinculados à respectiva dotação orçamentária.

05. DO PAGAMENTO

- 05.01. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado da efetiva realização dos mesmos, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da Secretaria Municipal de Administração, responsável por esse ato.
- 05.02. Os pagamentos serão efetuados em até TRINTA dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

- 05.03. Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.
- 05.04. Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão descontados dos pagamentos devidos a mesma.

06. DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

- 06.01. A **CONTRATADA** fica sujeita às disposições dos art. 86 e 87 da lei no 8.666/93;
- 06.02. Garantia dos serviços será aquela prevista no edital.
- 06.03. A **CONTRATADA** que se tornar inadimplente pela falta de execução total o parcial das obrigações objeto do contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e conseqüentemente o cancelamento do Registro Cadastral, divulgado na Imprensa Oficial, após ciência ao interessado
- 06.04. As multas por inadimplência, terão o seguinte valor, no caso de formalização do contrato.
- a) multa de **0,50% (cinquenta centésimos percentuais)** por dia útil sobre o valor global do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
 - b) multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no sub item anterior;
- 06.05. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados;
- 06.06. O valor da multa poderá ser descontado da garantia de execução contratual apresentado pela **CONTRATADA**, e caso não baste, do pagamento do faturamento;
- 06.07. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação;
- 06.08. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação;
- 06.09. **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços de acordo com o edital do processo licitatório, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado;
- 06.10. Na recusa em assinar o contrato ou se convidada a fazê-lo não atender ao chamado no prazo de **05 (cinco) dias úteis** caracterizando, assim, o inadimplemento, ficando ainda a **CONTRATADA** sujeita as sanções aludidas nos artigos 64, 81 e 86 da Lei Federal que rege esta licitação, garantida a prévia defesa;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

- 06.11. Na inexecução total ou parcial do contrato, independente de rescisão, será iniciado e instruído pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ processo de declaração de inidoneidade da **CONTRATADA** para licitar, contratar ou subcontratar com o Estado, observado o disposto nos artigos 77, 78 e art. 87 da Lei 8.666/93;
- 06.12. Não poderá a **CONTRATADA** pleitear acréscimo de preço sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, bem como as decorrentes de sua vistoria e visita aos locais da execução dos serviços.

07. DA FISCALIZAÇÃO

- 07.01. Compete à Secretaria Municipal de Saúde acompanhar, supervisionar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, emitir o laudo conclusivo sobre o objeto do presente instrumento, bem como atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e pagamento, designando o servidor **Marcus Paulo Barbosa Pantoja**, para tal fim.

08. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ALTERAÇÕES

- 08.01. A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de Dezembro de 2020 ou até a conclusão no novo processo licitatório.
- 08.02. O presente contrato poderá ser alterado observando-se as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93.

09. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 09.01. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.

10. DO FORO

- 10.01. Fica eleito o Foro da cidade de Muaná, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.
- E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Muaná/PA, 09 de Setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde
CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Contratante

Rumo aos



PREFEITURA DE

Muaná

Uma nova maneira de governar.



MUANÁ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

M M D PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI
C.N.P.J. nº 16.836.634/0001-19
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura

Assinatura

CPF: _____

CPF: _____